



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – E-mail: comiterb@serhs.sp.gov.br

REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS DO ALTO JUQUIÁ/ SÃO LOURENÇO – GT-APRM-AJ/SL

Data: 12/08/2015 Local: Câmara Municipal – São Lourenço da Serra/SP

1. Preliminares:

A reunião foi realizada no dia 12 de agosto de 2015, na Sala da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, sediada à Praça 10 de Agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra/SP, contou com a participação de 40 (quarenta) pessoas, e foi convocada para tratar da seguinte pauta de discussões:

- a) Esclarecimentos e discussão sobre o Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental (PDPA), com vistas à elaboração futura da Lei Específica da APRM;
- b) Definição da agenda de atividades.

2. Assuntos tratados:

2.1. Esclarecimentos e discussão sobre o Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental (PDPA), com vistas à elaboração futura da Lei Específica da APRM:

O Sr. Ney Ikeda, secretário executivo deste CBH apresentou um breve histórico sobre o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, as legislações pertinentes ao tema em discussão com destaque a Lei nº 9866/97, que define que o sistema de gestão das APRMs contará como órgão Colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que é o CBH correspondente a UGRHI na qual se insere a APRM e com um órgão técnico, que este órgão deverá ser indicado pelo CBH em caso de inexistência da agência de bacia.

Posteriormente o mesmo recordou que em 2007 o CBH-RB aprovou o projeto FEHIDRO RB-315/2007, que tinha como objetivos: realização de diagnóstico ambiental da Bacia do Rio Ribeira. O referido projeto foi cancelado em 2013 devido à problemas relacionados ao tomador e ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e encontra-se em análise judicial.

Continuando em sua explanação o Sr. Ney informou que após serem realizadas duas reuniões de articulação com o Sr. Walter Tesch e com o Dr. Amauri Pollachi surgiu a oportunidade do PDPA ser elaborado por um projeto em desenvolvimento pela Unidade de Gerenciamento de Programas da SSRH. O Sr. Ney destacou que o objetivo do CBH nesse momento é de acompanhar o desenvolvimento desse projeto por meio da CT- e o PDPA deverá ser incluído no Plano de Bacia em elaboração.

O Sr. Ney passa a palavra ao Dr. Dirceu, que ressalta que a responsabilidade da elaboração da Lei Específica é de competência do CBH e posteriormente a aprovação em Assembleia. E destacou a importância das prefeituras à empresa COBRAP, para que a empresa tenha acesso as informações que embasarão o diagnóstico do PDPA.

Passada a palavra ao Sr. Sávio, representante da Empresa COBRAP, o mesmo explicou que o PDPA tem como função embasar a elaboração da Lei Específica do referido Manancial, pois sem este documento elaborado impossibilita a aprovação da Lei. Prosseguindo o Sr. Sávio afirmou que o responsável em aprovar o PDPA, de maneira soberana é o CBH-RB e que este PDPA tem como objetivo medir a capacidade do reservatório da cachoeira do França em receber carga orgânica mantendo a qualidade da água para abastecimento. Informou que a metodologia a ser utilizada é denominada NCOL e que esta irá zonestar todas as áreas que demandam água para esse reservatório e qual a carga orgânica produzida e com base em projeções para até 20130 serão levantadas as áreas mais sensíveis para o desenvolvimento dos municípios.

O Sr. Sávio destacou que será utilizada uma metodologia única para todos os PDPA's para homogeneizar o planejamento territorial das áreas de mananciais.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – E-mail: comiterb@serhs.sp.gov.br

Posteriormente o mesmo apresentou a área de estudo que envolve os municípios de Juitiba, São Lourenço da Serra e em proporções menores os municípios de Itapeçerica da Serra e Embu-Guaçu, sendo três elementos irão compor o diagnóstico: o planejamento urbano territorial, saneamento básico (abastecimento de água, coleta de esgoto e resíduos sólidos) e a caracterização física da área de estudo.

Após esta etapa serão contempladas modelagens que definirão as metas de carga orgânica e os padrões de qualidade da água, além de análise de programas e indicadores.

O Sr. Sávio apresentou o cronograma dos trabalhos, sendo que estão previstas 30 reuniões públicas no processo de elaboração do PDPA.

Abertas as considerações dos presentes o Sr. Paulo Silva questionou a escala que será utilizada e a empresa responsável informou que será de 1:10.000.

Em continuidade as considerações o Sr. Marcos Rossi destacou a preocupação de que a Lei não seja cumprida por falta de recursos financeiros, além de ressaltar os altos custos do Projeto SPSL.

O Sr. Antonio de Juitiba colocou que historicamente verifica-se a baixa efetividade dos programas iniciados e que as ações de planejamento estratégicos municipais da região são insuficientes para contribuir com o processo de elaboração do PDPA, que este então seja realizado neste momento.

A professora e ex-prefeita de Juitiba, a Sra. Cida, destaca as dificuldades de uso e ocupação do solo dos municípios de Juitiba e São Lourenço da Serra devido restrições impostas pela legislação ambiental. A mesma sugere que a empresa contemple no processo de elaboração do PDPA os técnicos da região: Jilmara, Rodrigo Moreira e Marcia Nascimento.

O Sr. Dirceu ressaltou a importância da participação social efetiva, pra que a Lei Específica tenha efetividade no futuro. O mesmo informou qua SSRH irá fornecer às prefeituras um banco de dados com informações de diversos órgãos.

3. Próxima reunião:

A data da próxima reunião depende de demanda oportuna que justifique a sua convocação.